

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Unidade Demandante

Câmara Municipal de Vereadores.

2. Responsável pela Demanda

Servidor Responsável pelo Recursos Humanos. – Marcos Antônio de Souza

3. Objeto da Demanda

Contratação de **licença de uso de software de controle de ponto eletrônico (RHID), em ambiente de computação em nuvem (cloud), com acesso via web, geração de relatórios gerenciais e legais**, incluindo **suporte técnico e manutenção**, destinado ao atendimento de, no mínimo, **05 (cinco) servidores da Câmara Municipal**.

4. Justificativa da Necessidade

A presente demanda justifica-se pela necessidade de a Câmara Municipal dispor de ferramenta informatizada e segura para o **controle da jornada de trabalho dos servidores**, em conformidade com a legislação trabalhista vigente e com os princípios da eficiência e da transparência administrativa.

O uso de software específico de controle de ponto possibilita maior confiabilidade no registro das informações, redução de erros manuais, agilidade na geração de relatórios e apoio à gestão de recursos humanos, além de permitir melhor fiscalização e organização das rotinas administrativas.

A adoção de solução em **nuvem**, com acesso via web, assegura disponibilidade contínua do sistema, dispensa infraestrutura local complexa e garante atualizações constantes, suporte técnico e manutenção inclusos no licenciamento.

5. Descrição da Solução Pretendida

Licença de software de relógio ponto eletrônico (RHID), com as seguintes características mínimas:

- Sistema hospedado em nuvem (cloud);
- Acesso via navegador web;
- Cadastro e gerenciamento de usuários;
- Registro e controle de jornada de trabalho;
- Emissão de relatórios gerenciais e legais;
- Suporte técnico e manutenção inclusos;
- Atendimento a, no mínimo, 05 (cinco) servidores.

6. Quantidade Estimada

01 (uma) licença de uso do software, com capacidade para atender, no mínimo, 05 (cinco) usuários.

7. Estimativa de Valor

Com base na **Pesquisa de Preços realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, e considerando a **mediana dos valores apurados**, nos termos do **art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, estima-se o valor anual da contratação em **R\$ 3.002,64 (três mil, dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

8. Fonte de Recursos

Recursos próprios da Câmara Municipal, consignados no orçamento vigente.

9. Previsão de Início da Contratação

Exercício financeiro vigente, após a conclusão do procedimento de contratação.

10. Alinhamento com o Planejamento

A presente demanda encontra-se alinhada às necessidades administrativas da Câmara Municipal e às ações de modernização dos processos internos, visando maior eficiência, controle e transparência na gestão de pessoal.

11. Conclusão

Diante do exposto, formaliza-se a presente demanda para fins de planejamento e adoção das providências necessárias à contratação da solução pretendida, nos termos da Lei nº 14.133/2021.